

MENSAGEM Nº 049, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **valor de R\$ 2.725.834,48 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, para os fins que especifica e das outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 2.725.834,48 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora  
06984/2026 15/06/2026 14:45

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

**Projeto de Lei Nº 162/2026**

Assunto: Dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.725.834,48 dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)